



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 184 DE 18 DE MAIO DE 2022

Revoga pela Portaria CNMP-SG nº 204 de 23 de abril 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.8000.0002921/2022-94, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar Vladimir da Matta Gonçalves Borges, matrícula 20.776, como gestor do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público—CNMP, tendo como interveniente a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público—UNCMP, e a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo—ESMPSP, que tem como objeto o estabelecimento de parceria visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, além de ações de treinamento, desenvolvimento e educação, de interesse mútuo das partes.~~

~~Art. 2º Revogar a Portaria CNMP nº 176 de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 24 de março de 2022, que trata da designação de gestor para o Acordo de Cooperação Técnica citado no artigo anterior.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO